

**DECRETO Nº 2.500, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Define data para compensação de carga horária trabalhada pelos servidores na III Feira de Saúde da Gestão 2017/2020.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no processo protocolado sob nº 102.107, de 05/07/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Considerando a realização da III Feira de Saúde da Gestão 2017/2020, com envolvimento dos servidores da Secretaria da Saúde e Assistência Social, a transcorrer em 30/11/2019, defino a data de 01/11/2019 para compensação da referida carga horária trabalhada.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seu efeito na data acima mencionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 24 de julho de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.